



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do CEI de 10 de novembro de 2020

Ao dez de dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14 horas, reúnem-se através de videoconferência pela plataforma zoom, Link: <https://us02web.zoom.us/j/85499479942?pwd=SE5qdXd6U2lNNitmbDdOSm1GTmZqZz09>, em planária extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, doravante identificado CEI/MG, os (as) conselheiros (as): **Titulares:** 1) Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES; 2) Aline Rodrigues do Nascimento, Providens - Ação Social Arquidiocesana de Belo Horizonte; 3) Hiram Acácio Leite de Ávila, Secretária de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV; 4) Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade de BH– ABCMI-MG; 5) Mariângela de Bessa Chácara, Secretária de Estado da Educação (SEE) ; 6) Máximo de Fátima Moreira, Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos – SINDNAP; 7) Oswaldo Vieira Vilas, Asilo Santo Antônio de Leopoldina, Instituição de Longa Permanência – ILPI; 8) Leidiane Aparecida Moraes, Lar São Vicente de Paulo de Alto Rio Doce; 9) Rodrigo Marques da Costa, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE; 10) Silvestre Dias, Secretária de Estado de Fazenda – SEF; 11) Bárbara Gazzola de Macedo, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia- SBGG-MG. **Suplentes:** 1) Adilson do Nascimento Ferreira, Secretária de Estado da Educação (SEE), 2) Carlos Alberto dos Passos, Movimento de Luta Pró Idoso – MLPI; 3) Perpetua de Jesus Luiz, Associação Amigos da Terceira idade – AATI de Teófilo Otoni; **Registram-se as presenças das convidadas:** Juliana de Fátima Oliveira, da Coordenadoria Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEPID/SUBDH/SEDESE; Zilda Manuela Onofri Patente, Secretária Geral da Casa de Direitos Humanos – CDH/SEDESE; Juliana de Melo Cordeiro, da Coordenadoria da Casa de Direitos Humanos – CDH/SEDESE, Leila Lopes – Secretária Executiva CDH/CEI. **Justificaram ausência:** Felipe Willer de Araújo Abreu Junior, representante titular do Movimento de Luta Pró Idoso – MLPI; Maria Aparecida Rocha Johnson, representante titular da Associação Amigos da Terceira idade – AATI de Teófilo Otoni; Rozina das Dores representante titular do Lar São Vicente de Paulo de Alto Rio Doce. **I – Abertura:** O vice presidente Rodrigo Marques da Costa dá início à plenária dando as boas-vindas a todos. **II - Aprovação da realização da plenária por meio virtual:** os Conselheiros presentes aprovaram a realização da plenária por meio de videoconferência; **III - verificação do quórum:** quórum aprovado. Em seguida, Rodrigo da inicia a planaria destacando a motivação da planaria extraordinária que estava prevista pelo Anexo IX – Cronograma Básico do Edital de Chamamento Público Sedese/CEI nº 01/2020 para a seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Minas Gerais no Biênio 2021/2022 mediante a autorização para captação de recursos, no qual na data do dia 10/11/2020 os projetos aprovados seriam submetidos ao plenário do CEI/MG para aprovação final. Rodrigo destaca que a Comissão Especial de Seleção de Projetos foi constituída pela Resolução Conjunta Sedese/CEI 01/2020 e sua composição pelos membros **titulares:** **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo** da Secretária de Estado da Saúde – SES; **Hiram Acácio Leite de Ávila** da Secretária de Estado de Governo – SEGOV; **Bárbara Gazzola de Macedo** da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia de MG/SBGG; **Máximo de Fátima Moreira** do Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos – SINDNAP; **Rodrigo Marques da Costa** da Coordenação Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa, e seus **suplentes:** **Mariangela de Bessa Chácara** Secretária de Estado de Educação – SEE-MG; **Perpétua de Jesus Luiz** Associação Amigos da Terceira Idade - AATI de Teófilo Otoni-MG. Rodrigo esclarece que a Comissão Especial de Seleção de Projetos seguiu os prazos previstos no Edital Sedese/CEI nº 01/2020 que após o prazo final de submissão dos projetos no dia 03/11, iniciou-se a análise do projetos entre dias 04 e 06 de novembro. Rodrigo destaca que foram submetidos pelas Organizações da Sociedade Civil –OSCs um total de 20 projetos e após análise 5 projetos foram eliminados.

Em seguida foi apresentada a planilha de Excel utilizada para organizar os itens de documentação e a matriz de pontuação destacando os itens utilizados nas análises como: adequação; consistência e coerência; articulação com a Rede de Atendimento, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa; exequibilidade; relevância e impacto social; atendimento exclusivo ao público prioritário. Em seguida Rodrigo destaca a dificuldade de um precedente no modelo de parecer para o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Após Rodrigo inicia a leitura do Parecer, destacadas todas as considerações iniciais, foram apresentadas pelo Artigo 1º do parecer as Organizações da Sociedade Civil que tiveram seus projetos aprovados, sendo: 1) Associação São Miguel Arcanjo; 2) Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora; 3) Centro Mineiro de Alianças Intersectoriais – CeMAIS; 4) Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte; 5) Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura; 6) Instituto Defesa Coletiva; Instituto Esperança; Lar dos Idosos Padre Vicente de Assunção; Associação Grupo de Convivência Dona Dochinha; Projeto Bom Na Bola Bom Na Vida; 7) Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela (Fa.Vela); 8) Asilo Santo Antônio; 9) Ação Social Villaregia. Rodrigo continua a leitura do parecer destacando as considerações elencadas para aprovação dos projetos: 1) As entidades apresentaram os projetos dentro do prazo e condições pré-estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 do Edital SEDESE/CEI nº. 01/2020; 2) O público de atendimento nas propostas foi priorizado com pessoas idosas e suas famílias, em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, objetivando, dentre outros, a promoção da convivência familiar e comunitária e a garantia dos seus direitos; 3) Os Objetivos dos projetos estão em consonância com a Lei 10.741/03 – Estatuto do Idoso, com a Lei 8.842/94 - Política Nacional do Idoso, na promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos no âmbito da família, da sociedade, contemplam a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social. Prevê proteção especial para pessoas idosas com seus direitos ameaçados ou violados, com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial e de nacionalidade; 4) As entidades apresentaram capacidade técnica para a realização da proposta, demonstrou e comprovou tal situação; 5) As entidades demonstraram nos projetos a consolidação e busca parceiros junto a Rede, incluindo organizações governamentais e não-governamentais; 6) As entidades apresentaram a documentação estabelecida no Edital, inclusive aqueles que somente seriam exigidas caso o projeto seja aprovado, estando em eventual aprovação a documentação completa e apta a firmar termos de parcerias; 7) As entidades demonstraram que na realização de alguns eventos destinados a este público já fazem parte de seu planejamento anual como prevenção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; 8) Os estatutos sociais contempla a realização de projetos sociais destinados pessoas idosas, e suas famílias; 9) Os valores apresentados pelos orçamentos estão dentro da realidade de mercado; 10) As entidades apresentaram os projetos observando o destino para a Universalidade do FEI/MG do percentual de 20% do recurso captado, conforme item 3.3 do Edital; 11) As entidades apresentaram as propostas respeitando o disposto no item 3.4 do Edital, que prevê a manutenção de até 2 (dois) projetos ativos com autorização para captação de recursos; 12) As entidades que foram classificadas alcançaram a pontuação igual ou superior à 60% da pontuação máxima prevista no Edital; 13) As entidades prestaram atendimento à Comissão Especial de Seleção de Projetos, com as informações complementares à elas solicitadas, nos termos do item 4.7 do Edital. Rodrigo destaca o item 14 do parecer que trata sobre a matriz de pontuação utilizada para avaliação e que continham os seguintes itens: adequação; consistência e coerência; articulação com a Rede de Atendimento, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa; exequibilidade; relevância e impacto social; atendimento exclusivo ao público prioritário. Dando continuidade no Parecer da Comissão Especial de seleção de projetos Rodrigo apresenta o Item 4.5 do Edital Sedese/CEI nº. 01/2020, sobre a forma da manifestação em relação aos projetos classificados, **citando cada um dos projetos**, sendo: **1) Associação São Miguel Arcanjo (CNPJ: 00.96.1304/0001-15), Eixo temático: IX – Reforma Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI); Título do projeto: Andorinhas; Objetivo: garantir um espaço adequado para o acolhimento e atendimento dos idosos em situação de rua e abandono, afim de lhes assegurar o bem estar e a qualidade de vida em um ambiente favorável e acolhedor; Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 70 pontos;** **2) Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora (CNPJ: 21.609.045/0001-38); Eixo temático: IX – Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI); Título do projeto: Reforma do telhado dos pavilhões do Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora; Objetivo:**

Reforma do telhado da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas, com o intuito de sanar problemas com vazamento e prevenir mofo; Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 60 pontos; **3)** Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS (CNPJ: : 08.415.255/0001-27); Eixo temático: IX – Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI);Objetivo: Contribuir para a qualificação da oferta do serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em várias regiões do estado de Minas Gerais, bem como, para a melhoria da estrutura dessas, por meio da realização de diagnóstico, promoção de capacitações e de concessão de materiais e equipamentos, tal como, lavadora industrial; Titulo do projeto: Rede CeMAIS 3i: Fortalecimento da Rede de Gestão das ILPIs em Minas Gerais; Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 90 pontos; **4)** Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte (CNPJ: 17.209.891/0005-17) ;Eixo temático: IX – Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI);Título do projeto: Acesso legal II: Adequação da acessibilidade do Instituto Geriátrico Afonso Pena - IGAP; Objetivo: Adequar o acesso ao segundo pavimento e adequar e trocar o piso do dormitório feminino, para contribuir para uma melhor qualidade de vida dos idosos através de um ambiente mais seguro, adequado e com mobilidade ideal;Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 71 pontos; **5)** Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura (CNPJ: 07.749.605/0004-71); Eixo temático: III - Promoção de Campanhas Educativas e de Mídia; VIII - Uso de Novas Tecnologias voltadas à Pessoa Idosa;Título do projeto: Universidade Aberta à Terceira Idade – Escola da Maturidade; Objetivo: Promover nos municípios de Itabira, Sete Lagoas, Conselheiro Lafaiete, Pouso Alegre e Bom Despacho, a conscientização em relação aos direitos da Pessoa Idosa, através da implementação do Núcleo de Comunicação e da Escola da Maturidade com a oferta de cursos e oficinas, visando a sua qualidade de vida, autonomia e bem-estar; Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação:98,5 pontos; **6)** Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura (CNPJ: 07.749.605/0004-71);Eixo temático: II – Programa de Emprego e Renda voltados à Pessoa Idosa;Título do projeto: Universidade Aberta à Pessoa Idosa – Núcleo de Trabalhabilidade Sênior;Objetivo: Promover a trabalhabilidade para pessoas idosas por meio da oferta de capacitação, orientação para reinserção no mercado de trabalho, consultoria na gestão de carreiras, dentre outras ações, por meio de uma jornada de formação profissional;Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação:92,5 pontos; **7)** Instituto Defesa Coletiva (CNPJ: 12.034.235/0001-83);Eixo temático: VII – Pesquisa e Produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento humano;Titulo do projeto: O Fenômeno do Superendividamento das Pessoas Idosas Mineiras;Objetivo: Mapear o fenômeno do superendividamento entre a população idosa do Estado de Minas Gerais e compreender os elementos que influenciam o nível de vulnerabilidade financeira entre este público, bem como identificar as consequências e possíveis ações para sua minimização/combate; por meio de promoção de pesquisa quanti qualitativa e da elaboração de um artigo científico;Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 95 pontos; **8)** Instituto Esperança (CNPJ: 17.466.642/0001-83);Eixo temático: IX – Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI); Titulo do projeto: Casa da Esperança; Objetivo: proporcionar melhores condições qualidade vida para as residentes, seus familiares, a administração do Instituto e as colaboradoras e melhorar a qualidade do atendimento, promover saúde física e mental das acolhidas para enfrentamento do isolamento social e o adoecimento psíquico das pessoas idosas;Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 62,5 pontos; **9)** Lar dos Idosos Padre Vicente de Assunção (CNPJ: 05.854.647/0001-02);Eixo temático: IX – Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI);Titulo do projeto: Feliz Idade;Objetivo: melhorar a qualidade de vida dos idosos acolhidos, ofertando maior segurança e conforto por meio de reforma de parte da instituição e da aquisição de equipamentos para adequação do ambiente institucional;Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação:76 pontos; **10)** Associação Grupo de Convivência Dona Dochinha (CNPJ: 18.273.227/0001-76);Eixo temático: III – Promoção de Campanhas Educativas e de Mídia;Titulo do projeto: Projeto Proseando;Objetivo:O projeto visa promover e oportunizar o acesso à direitos e garantias das pessoas idosas com vistas à diminuição da situação de vulnerabilidade social nos municípios de Belo Horizonte e Sete Lagoas em Minas Gerais;Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 71 pontos;**11)** Projeto Bom na Bola Bom na Vida (CNPJ: 20.109.814/0001-76);Eixo temático: IV – Promoção do Esporte, Lazer e Cultura;Titulo do projeto: Bom Conviver Bem+;Objetivo: Realizar conjunto integrado de

ações esportivas, físicas, culturais, lúdicas, recreativas e outras (individuais e coletivas) visando envelhecimento ativo, saudável e digno de 100 pessoas em Belo Horizonte, em Minas Gerais; Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 62,5 pontos; **12)** Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela – FA.VELA (CNPJ: 23.311.666/0001-66); Eixo temático: II – Programa de Emprego e Renda voltados à Pessoa Idosa; Titulo do projeto: PERIFA 60+; Objetivo: Ofertar formação para o desenvolvimento das habilidades digitais, empreendedoras e de liderança, de aproximadamente 75 pessoas idosas que compartilhem o perfil de vulnerabilização histórica, ou seja, residentes de periferias, vilas e favelas, negras e LGBTQI+; Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 95 pontos; **13)** Associação Asilo Santo Antônio (CNPJ: 22.151.070/0001-83); Eixo temático: IX – Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI); Titulo do projeto: Segurança Total; Objetivo: Promover estruturação na instituição visando cumprir plano de incêndio e pânico garantindo a adequação do espaço físico promovendo a segurança física do idoso dentro do espaço institucional cumprindo as medidas adotadas no PSCIP- Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico; Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 65 pontos; **14)** Associação Asilo Santo Antônio (CNPJ: 22.151.070/0001-83); Eixo temático: IX – Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI); Titulo do projeto: Melhor com o FEI; Objetivo: Promover Reforma e Estruturação na instituição visando garantir a preservação da saúde física e mental dos idosos internados e contribuindo para a garantia dos direitos fundamentais do idoso com vistas à diminuição da situação de vulnerabilidade social existente no âmbito institucional atuando para: elevação da altura do muro, aquisição de equipamentos para lavanderia, implantação do sistema de segurança por meio de câmeras; Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 62,5 pontos; **15)** Ação Social Villaregia (CNPJ: 27.825.112/0001-38); Eixo temático: IV – Promoção do Esporte, Lazer e Cultura; Titulo do projeto: Conviver; Objetivo: Promover o bem-estar e o fortalecimento dos vínculos sociais entre os idosos residentes da região oeste de Belo Horizonte por meio de ações que incentivem a participação na vida social, como: realização de atividades físicas gratuitas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida; incentivo ao protagonismo da pessoa idosa no desenvolvimento de atividades culturais; fomento da participação da pessoa idosa no processo de fruição dos bens culturais e a ocupação de equipamentos culturais pensados para esse público na região; Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 85 pontos. Após apresentação dos projetos aprovados, Rodrigo apresentou no item 14.2 do parecer que trata dos projetos eliminados que não alcançaram os 60 pontos previstos no Item 4.10 e não cumpriram os dispostos nos itens 3.2 do Edital SEDESE/CEI nº. 01/2020. Rodrigo esclarece que os projetos eliminados apresentados ao plenário seguem o disposto Item 4.5 do Edital. Sendo assim Rodrigo faz a leitura dos projetos eliminados: Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo (CNPJ: 21.374.756/0001-70); Eixo temático: IV – Promoção do Esporte, Lazer e Cultura; Titulo do projeto: Oficina de Interação; Objetivo: fornecer meios para que os idosos possam interagir uns com os outros por meio de atividades lúdicas que possam trabalhar sua coordenação motora, fornecer meios psicossociais de desenvolvimento cultural, social, psicológico e reviver memórias transformando o Asilo num ambiente mais familiar afim de amenizar a falta de seus familiares; Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 42 pontos. A conselheira Marina questiona se o motivo da eliminação é muito sério e se não tinha solução, uma vez que esta Organização da Sociedade Civil é uma entidade tradicional. Rodrigo destaca que para chegar na eliminação dos projetos, os mesmos foram lidos e relidos, Rodrigo destaca por exemplo o projeto da Organização Teatro da Pedra como um projeto excelente, mas não apresentou a documentação total exigida. Rodrigo destaca que a comissão tem o dever de seguir exatamente o que está no Edital, e muitos dos projetos eliminados não apresentavam as exigências contidas no Edital. Marina destaca que o projeto pode ser revisto uma vez que é um projeto extraordinário. O conselheiro Maximo destaca que a comissão observou todos os eixos propostos. Marina destacou que é um chamado para pensar sobre a eliminação do projeto e que vale a pena fazer uma revisão, uma vez que o Conselho pode perder projetos extraordinários. O conselheiro Oswaldo observa que muitos dos projetos foram reprovados devido não terem cumprido o que estava exigido no edital. Mariangela observa que os conselheiros acompanharam todo o processo, desde a aprovação do edital e dos critérios que foram aprovados pelo plenário do CEI. A conselheira Barbara destaca que diante do edital foram seguidas todas as regras, inclusive de consulta jurídica e destaca que o projeto não continha o necessário para aprovação.

Rodrigo destaca que o processo não finalizou, e que as entidades reprovadas terão o prazo para recurso sobre a desclassificação, destacando a importância do processo e que entende como favorável que tenha recursos, uma vez que a comissão de análise dos recursos terá a oportunidade de reavaliar os projetos. Rodrigo ainda destaca que todo o processo foi muito trabalhoso e que os prazos foram curtos, o que é um aprendizado para os próximos editais. Rodrigo continua a leitura dos projetos eliminados, sendo: **1)** Asilo São Vicente de Paulo (CNPJ: 21.409.073/0001-01);Eixo temático: Não apresentado;Titulo do projeto: Não apresentado;Objetivo: Não apresentado;Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 00 pontos; **2)** Lar Vicentino Chico Norberto (CNPJ: 19.091.602/0001-20);Eixo temático: IX – Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI);Titulo do projeto: Demolição e Construção;Objetivo: Demolir e construir a varanda da Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas;Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 51 pontos;**3)** Teatro da Pedra – Associação Cultural (CNPJ: 07.238.138/0001-72);Eixo temático: IV – Promoção do Esporte, Lazer e Cultura;VII - Pesquisa e Produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento humano;Titulo do projeto: Memória e Convivência;Objetivo: Possibilitar que 75 idosos das cidades de Entre Rios de Minas, Jeceaba e São Brás do Suaçuí, tenham acesso à arte; promover um lugar de escuta e eventos que valorizem a importância da experiência de vida da pessoa idosa e sua relevância para a comunidade em que está inserida;Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 53,5 pontos; **4)** Lar Santa Clara (CNPJ: 86.713.575/0001-77);Eixo temático: VIII – Uso de Novas Tecnologias voltadas à Pessoa Idosa;IX – Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI);Titulo do projeto: Ação e renovação;Objetivo: reformar as paredes externas com pintura e colocar revestimento em um metro e meio de altura, reformar os quartos e banheiros com revestimentos estragados. Adquirir caixa d'água 16 mil litros Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 43 pontos. Em seguida, Parecer foi aprovado por unanimidade pelo planário obdecendo o Item 4.12 do Edital SEDESE/CEI nº. 01/2020. Em seguida Rodrigo agradece a participação e colaboração de todos e encerra a sessão plenária. Belo Horizonte 10 de Novembro de 2020. Inserir texto]



Documento assinado eletronicamente por **Adilson do Nascimento Ferreira, Servidor (a) Público (a)**, em 12/11/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela de Bessa Chacara, Servidor (a) Público (a)**, em 12/11/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Servidor (a) Público (a)**, em 12/11/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 12/11/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 12/11/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rodrigues do Nascimento, Usuário Externo**, em 12/11/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gazolla de Macedo, Usuário Externo**, em 12/11/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 12/11/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias, Assessor**, em 12/11/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 12/11/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Moraes, Usuário Externo**, em 12/11/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21712516** e o código CRC **0F4852DD**.

Referência: Processo nº 1480.01.0012612/2020-22

SEI nº 21712516